



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de fardamentos para atender as necessidades dos policiais da 2º Cia de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Jaqueta corta vento	18	R\$ 650,00	R\$ 11.700,00
02	Conjunto segunda pele (calça e camisa)	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
03	Combat de Verão	18	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00

2.2 A entrega dos objetos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento.

3. PREÇO

3.1 Valor da Aquisição: **R\$ 21.240,00** (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos que apresentam comércio de fardamentos da PMSC e estiveram dispostos a fornecer orçamento, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

1) Fornecedor: Talita de Souza dos Santos – Ares Lifestyle: **R\$ 21.240,00**

2) Fornecedor: Atitude Militar LTDA: **R\$ 23.346,00**

3) Fornecedor: P11 Suprimentos Militares: **R\$ 23.904,00**

4.2 Após análise cuidadosa, o Fornecedor **Talita de Souza Dos Santos – Ares Lifestyle** foi selecionado, pois apresentou o menor valor dentre os orçamentos levantados, assim como apresentou todas suas negativas em dias entre as propostas válidas recebidas.

4.3 Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.



5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor **Talita de Souza Dos Santos – Ares Lifestyle**, CNPJ **42.920.779/0001-03**, foi baseada em uma análise detalhada levando em conta a qualidade superior de seus produtos, garantindo a durabilidade e o desempenho necessário para o trabalho policial militar, atendendo aos padrões técnicos e de qualidade exigidos pela PMSC.

5.2 A Ares Lifestyle tem ampla experiência no mercado e uma reputação consolidada na região, o que assegura a confiabilidade e a capacidade de entrega dos materiais no prazo com a qualidade prometida.

1) Legalidade da contratação;

2) Fornecedor com menor preço;

3) A empresa já atendeu a administração em outra oportunidade e supriu as necessidades da mesma.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **TALITA DE SOUZA DOS SANTOS**.

CNPJ: **42.920.779/0001-03**.

Nome fantasia: **Ares Lifestyle**.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: Município de Xaxim

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de ADM. Fazenda e Desenv. Econômico

Projeto/Atividade: 2.037 Manut. Conv. Secret. Segurança Pública

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (132/2024)

Fonte de Recurso: 1.500 Recurso não Vinculados de Impostos

Município de Xaxim, 17 de julho de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal